



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1521ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposição encaminhada pela Diretoria de Empreendimentos da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.102291/2022-00 - Proposição nº 58/2022/DIREM (5555841) - Assunto: Convalidação da assinatura ocorrida em 9 de junho de 2022 referente ao Contrato (5539014), firmado entre Vale S.A e a empresa NMC Projetos e Consultoria Ltda, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, cujo objeto é a prestação de serviço de elaboração do diagnóstico e monitoramento socioeconômico através de dados primários e secundários dos municípios, das vilas ou localidades rurais, que serão interceptados e aqueles que estão localizados na área de influência indireta da Ferrovia de Integração Centro Oeste – FICO. O referido Contrato foi assinado pela Valec sem que houvesse o adequado rito de aprovação por uma falha processual. Após a identificação do equívoco, a instrução processual foi realizada e foram identificados os requisitos necessários à sua assinatura, conforme demonstrado na Proposição nº 58/2022/DIREM (5555841). Assim, considerando que não foi acarretada lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, propõe-se sua aprovação, visando a convalidação da assinatura ocorrida, com fulcro no art. 55 da Lei 9.784/99. O Contrato possui o valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), com vigência de 2005 (dois mil e cinco) dias, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Monitoramento Socioeconômico (5539014), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081) e Certidões de regularidade da empresa (5540107 e 5540129). **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5555862). A Proposição apresentada nesta Reunião tem o seu conteúdo integral registrado no bojo do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE
Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 04/10/2022, às 05:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 17/10/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6246310** e o código CRC **DF0EC7DB**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 6246310

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br